Pós-Graduação Online em
Direito Militar

MÓDULO: DIREITO CONSTITUCIONAL

DISCIPLINA 1: DIREITOS FUNDAMENTAIS

TEMA	PROFESSOR (A)
Direitos Fundamentais. Conceito e reconhecimento. Distinção entre Direito Fundamental e Direitos Humanos. Indicação e abordagem de alguns direitos do artigo 5º da CF. A questão da abordagem policial e busca pessoal da Polícia Preventiva e a decisão do STJ, da 6ª T., no RHC 158.580/BA.	Ronaldo João Roth
O Direito à igualdade e a contextualização desse direito em relação ao tratamento constitucional entre o civil, o servidor público civil e o militar, entre a Justiça Comum e a Justiça Militar. O direito ao sigilo telefônico e o tratamento isonômico entre civil e militar. O ANPP tem aplicação na Justiça Comum e Militar?	Ronaldo João Roth
Os direitos políticos do militar, suas limitações e proibições segundo a Constituição Federal e o tratamento garantido ao servidor público civil nesse tema.	Ronaldo João Roth
O direito à greve assegurado ao servidor civil, a limitação desse direito ao policial civil e a proibição desse direito aos militares.	Ronaldo João Roth
O direito à sindicalização profissional do civil, do servidor público civil e a proibição desse direito ao militar.	Ronaldo João Roth
Os direitos trabalhistas previstos ao trabalhador civil, ao servidor civil e as limitações ao militar e a aposentadoria do militar distinta da do civil.	Ronaldo João Roth
O direito do militar de exercer função pública civil temporária e suas limitações constitucionais.	Ronaldo João Roth
O uso do Habeas Corpus pelo militar e suas limitações constitucionais.	Ronaldo João Roth
Os direitos do preso militar segundo a Constituição Federal.	Ronaldo João Roth

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

MÓDULO: DIREITO CONSTITUCIONAL

DISCIPLINA 2: DIREITO COMPARADO

TEMA	PROFESSOR (A)
A existência da Justiça Militar em outros países	Dircêo Torrecillas Ramos
A competência da Justiça Militar noutros países (modelos existentes: justiça em tempo de paz e em tempo de guerra, ou só em tempo de guerra (modelo de Portugal etc).	Dircêo Torrecillas Ramos
A composição da Justiça Militar noutros países	Dircêo Torrecillas Ramos
Os jurisdicionados da Justiça Militar noutros países	Dircêo Torrecillas Ramos
Os graus recursais das decisões da Justiça Militar noutros países	Dircêo Torrecillas Ramos
Os critérios para definição de crimes da competência da Justiça Militar: só crimes militares, ou também crimes comuns?	Dircêo Torrecillas Ramos
A Justiça Militar noutros países e a crítica da Comissão Internacional de Direitos Humanos (a questão da necessidade da Justiça Militar integrar o Poder Judiciário como ocorre no Brasil)	Dircêo Torrecillas Ramos
O critério de escolha dos Juízes das Justiças Militares noutros países (primeira e de segunda instância)	Dircêo Torrecillas Ramos
Temas polêmicos diante do art. 142 da Constituição Federal, e a competência da Justiça Militar no Brasil, em relação ao emprego das Forças Armadas, e em outros países em situação semelhante.	Dircêo Torrecillas Ramos

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

MÓDULO: DIREITO CONSTITUCIONAL

DISCIPLINA 3: INSTITUIÇÕES MILITARES E SEGURANÇA PÚBLICA

TEMA	PROFESSOR (A)
O papel da Polícia Militar e das instituições militares no Estado Democrático de direito	Sylvia Helena Ono
O Sistema constitucional de Segurança Pública e as instituições militares	Sylvia Helena Ono
O papel Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar na segurança pública	Sylvia Helena Ono
A atividade preventiva das instituições militares na segurança pública.	Sylvia Helena Ono
A atividade das Forças Armadas na Segurança Pública.	Sylvia Helena Ono
O papel da Força Nacional de Segurança Pública e sua posição em relação ao sistema constitucional existente.	Sylvia Helena Ono
O dever constitucional das instituições militares na segurança pública e o tributo de sangue.	Sylvia Helena Ono
Competência constitucional da Justiça Militar (federal e estadual) em relação aos delitos de homicídio doloso contra civil que venham a praticar os militares em serviço.	Sylvia Helena Ono
Os argumentos que justificam a necessidade da existência de uma Justiça Militar como Justiça Especializada no Brasil.	Sylvia Helena Ono

Pós-Graduação Online em Direito Militar

MÓDULO: DIREITO CONSTITUCIONAL

DISCIPLINA 4: JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

TEMA	PROFESSOR (A)
A atuação da Justiça Militar no Estado Democrático de direito e sua posição em relação a outros países no sistema constitucional, em relação à JMU e JME.; e A competência constitucional da Justiça Militar da União de primeira e de segunda instância.	Sylvia Helena Ono
Os jurisdicionados da Justiça Militar da União (civis e militares), bem como a competência interna da primeira instância para processá-los e julgá-los. Quais as soluções sobre competência, na Lei de Organização Judiciaria Militar da União, em relação a crimes com coautoria de militares de diversas Forças Armadas e a coautoria entre militar e civil.	Sylvia Helena Ono
A competência militar para processo e julgamento de crime praticado por militar das Forças Armadas contra militares estaduais, ambos de serviço, e vice-versa, e casos da jurisprudência militar. A competência da Justiça Militar nos delitos praticados durante o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO).	Sylvia Helena Ono
O sistema recursal na Justiça Militar da União que permitem as causas ali discutidas chegarem ao Supremo Tribunal Federal e os casos mais polêmicos decididos pela Corte Suprema e que influíram na jurisprudência do Superior Tribunal Militar. A competência do Juiz Singular e do Juízo Colegiado na Justiça Militar da União, bem como a participação do Ministério Público e da Defesa.	Sylvia Helena Ono
A competência constitucional da JME de primeira e de segunda instância. Situações que ensejam a atuação do Juiz Singular e do Juízo Colegiado na primeira instância da JME. Jurisprudência acerca de quatro delitos sobre quais crimes são de competência do Juiz Singular e quais crimes são de competência do Colegiado.	Sylvia Helena Ono
A formação e composição dos Juízes Militares nos Conselhos de Justiça e o princípio do juízo hierárquico em relação às praças, oficiais e os Coronéis (STJ, HC 45.794/SP – Rel. Min. Alderita Ramos de Oliveira – J. 18.12.12; HC 42.162/SP – Rel. Min. Nilson Naves – J. 17.06.08)	Sylvia Helena Ono
A competência cível da JME e a matéria que lhe é correspondente segundo a CF/88. O alcance da expressão atos disciplinares militares. Os casos usuais de garantia do devido processo legal, ampla defesa e contraditório nos procedimentos e processos regulares, a anulação de punições disciplinares e a reintegração de ex-policiais militares excluídos da instituição militar estadual. A definição do órgão judicial competente para essa matéria segundo a CF/88.	Sylvia Helena Ono
Os processos especiais de perda do posto e da patente e os processos especiais de perda da graduação. Quando ocorrem? A polêmica existente sobre esses processos em relação a sua legitimidade processual, a ampla defesa e os recursos. A polêmica sobre a cassação dos proventos.	Sylvia Helena Ono
O sistema de Polícia Judiciária Militar, na JME, e sua competência constitucional (art. 144, § 4º), sua estrutura e atuação na repressão dos crimes militares, tanto no IPM quanto no APFD.	Sylvia Helena Ono

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

MÓDULO: DIREITO PENAL MILITAR - DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR

DISCIPLINA 5: DIREITO PENAL MILITAR

TEMA	PROFESSOR (A)
Conceito de crime militar. Diferenças do crime comum e eleitoral. Classificação do crime militar: próprio, impróprio e por extensão.	Edson Correa Batista
Parte Geral: artigo 9º do CPM. Binômio de tipificação do crime militar. Crime militar por extensão versus crimes propriamente militares. Crime de militar contra militar em hora de folga e por motivo particular. Crime de militar estadual contra militar federal e vice-versa. Solução penal.	Edson Correa Batista
Crimes de homicídio doloso entre militares, contra civis, diferenças na esfera federal e estadual (art. 9º CPM). Tratamento constitucional. Crimes conexos aos delitos do Júri: solução jurídica. Controvérsias.	Edson Correa Batista
Concurso de pessoas: coautoria e participação. Teorias. Crimes eventual e concurso de pessoas necessário no crime. Participação por omissão.	Edson Correa Batista
Penas no CPM. Principais e acessórias. A suspensão condicional da pena: cabimento e proibição. Concurso de crimes no CPM.	Edson Correa Batista
Crimes de motim (art. 149 do CPM) e de organização de grupo para violência (art. 150 do CPM). Omissão de lealdade militar (art. 151 do CPM).	Edson Correa Batista
Crimes de violência contra superior e militar de serviço (art. 157, 158 do CPM). Crimes qualificados pelo resultado: caracterização e identificação.	Edson Correa Batista
Crime de desrespeito a superior (art. 160 do CPM). Crime de recusa de obediência (art. 163 do CPM). Crime de desobediência (art. 301 do CPM)	Edson Correa Batista
Abandono de posto (art. 195). Descumprimento de missão (art. 196). Extravio de material bélico (art. 165 e 166 do CPM) e crimes contra a honra (art. 214/219): dolo genérico e dolo específico.	Edson Correa Batista

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

MÓDULO: DIREITO PENAL MILITAR - DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR

DISCIPLINA 6: DIREITO PENAL MILITAR HUMANITÁRIO

TEMA	PROFESSOR (A)
Diferença entre Direitos Humanos e Direito Humanitário	Sylvia Helena Ono
Introdução, nomenclatura e objetivos do Direito Internacional Humanitário	Sylvia Helena Ono
Medidas protetivas e medidas restritivas do Direito Humanitário	Sylvia Helena Ono
Princípios do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) e o direito ao uso da força no cenário internacional	Sylvia Helena Ono
Proteção de pessoas e bens protegidos	Sylvia Helena Ono
Meios e métodos de combate	Sylvia Helena Ono
Emblemas e símbolos de proteção (história da Cruz Vermelha)	Sylvia Helena Ono
Direito Internacional Penal (DIP) - Diferenças entre Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) e Tribunal Penal Internacional (TPI)	Sylvia Helena Ono
Estatuto de Roma - Crimes de Guerra	Sylvia Helena Ono

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

MÓDULO: DIREITO PENAL MILITAR - DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR

DISCIPLINA 7: DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR

TEMA	PROFESSOR (A)
Elementos do ato administrativo (sujeito, objeto, forma, finalidade e motivo) no contexto dos atos disciplinares realizados na caserna. Teoria dos motivos determinantes.	Abelardo Julio da Rocha
Discricionariedade e vinculação do ato administrativo no contexto dos atos disciplinares da caserna.	Abelardo Julio da Rocha
Vícios do ato administrativo (anulação e invalidação). Súmulas do STF: 346 e 473. A ação anulatória do ato administrativo e o mandado de segurança administrativo.	Abelardo Julio da Rocha
Conceito de Processo e Procedimento administrativo voltados para os atos disciplinares e os princípios administrativos inerentes.	Abelardo Julio da Rocha
Controle administrativo – Recursos administrativos (decisão administrativa e efeitos). Coisa julgada administrativa e prescrição administrativa.	Abelardo Julio da Rocha
Responsabilidade administrativa e a independência e a comunicabilidade das instâncias penais e cíveis.	Abelardo Julio da Rocha
Responsabilidade civil do Estado. Teorias. Ação de regresso. Acidente com viatura oficial e ato ilícito praticado pelo militar em serviço: consequências cíveis.	Abelardo Julio da Rocha
Apreciação do ato administrativo pelo Judiciário: legalidade e do mérito administrativo. Princípio da razoabilidade e da proporcionalidade. Controvérsia e casos práticos.	Abelardo Julio da Rocha
O estágio probatório, a estabilidade e a vitaliciedade do militar na carreira da instituição militar. Garantias e consequências. Vínculo estatutário do militar, deveres e garantias.	Abelardo Julio da Rocha

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

MÓDULO: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR, DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR E CÍVIL

DISCIPLINA 9: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

TEMA	PROFESSOR (A)
Competência da Justiça Militar criminal: Lei 13.491/17; os homicídios dolosos contra civil e os crimes militares conexos	Ronaldo João Roth
Competência interna da Justiça Militar do Juiz de Direito e do Colegiado: jurisprudência	Ronaldo João Roth
O interrogatório na Justiça Militar e a posição do STF. As implicações decorrentes.	Ronaldo João Roth
Processos e procedimentos: diferenças, etapas do processo e formalidades. Julgamento singular e julgamento colegiado.	Ronaldo João Roth
Os recursos existentes ao TJM ou TJ. A Correição Parcial	Ronaldo João Roth
A competência da Polícia Judiciária Militar: APFD e IPM, diferenças e peculiaridades nesses procedimentos.	Ronaldo João Roth
Os elementos de convicção e a prova na fase inquisitorial	Ronaldo João Roth
Tipos de prisão. A Liberdade provisória. A menagem	Ronaldo João Roth
A denúncia e o início do processo. O aditamento da denúncia.	Ronaldo João Roth

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

MÓDULO: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR, DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR E CÍVIL

DISCIPLINA 10: DIREITO DISCIPLINAR MATERIAL MILITAR

TEMA	PROFESSOR (A)
Deontologia disciplinar militar e policial militar (Estatuto dos Militares e Regulamento Disciplinar das Policiais Militares): valores, deveres e disciplina militar; violação dos valores e deveres e da disciplina militar.	Abelardo Júlio da Rocha
A hiearquia e a disciplina militar. A antiguidade e a precedência funcional: implicações e aspectos práticos. O alcance do Regulamento Disciplinar: militar da ativa, inativo e militar que exerce temporariamente as funções de juiz militar.	Abelardo Júlio da Rocha
Transgressão disciplinar: conceito e aplicação; ações e omissões. Diferença em relação ao crime militar. Implicação da prática de crime e seus reflexos na transgressão disciplinar: aspecto práticos.	Abelardo Júlio da Rocha
Classificação da transgressão disciplinar. Atentórias as instituições do Estado, aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa: punição correspondente; dosimetria da punição; reincidência.	Abelardo Júlio da Rocha
Competência para punição disciplinar: militar da ativa e milita inativo. Julgamento da transgressão disciplinar. Causas de justificação da transgressão disciplinar. Classificação do comportamento disciplinar: particularidades.	Abelardo Júlio da Rocha
A comunicação disciplinar e a representação disciplinar: prazos e peculiaridades. A posição hierárquica do infrator: formalidades sob o aspecto disciplinar. O dever de comunicação da falta disciplinar. O crime de condescendência criminosa (art. 322 do CPM).	Abelardo Júlio da Rocha
A transgressão disciplinar genérica e a transgressão disciplinar Específica. O elemento subjetivo da conduta: dolo ou culpa. Teorias e questões práticas. A prescrição da falta disciplinar.	Abelardo Júlio da Rocha
As transgressões disciplinares especificamente previstas nos Regulamentos Disciplinares Militares e a possibilidade de prisão e restrição da Liberdade, conforme o tratamento constitucional (art. 5o, inc. LXI, da CF). Posição da jurisprudência.	Abelardo Júlio da Rocha
Processos Administrativos Regulares e Procedimentos Disciplinares. Faltas passíveis de expulsão/demissão e faltas disciplinares passíveis de sanções não exclusórias. Diferenciação. Processo Regular para Oficiais e Praças. Diferenciação e fundamentos legais.	Abelardo Júlio da Rocha

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

MÓDULO: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR, DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR E CÍVIL

DISCIPLINA 11: DIREITO DISCIPLINAR PROCESSUAL MILITAR

TEMA	PROFESSOR (A)
Procedimentos disciplinares e Processos Regulares: diferença conceituais e práticas	Iremar da Silva Vasques
O rito procedimental previsto para os procedimentos disciplinares e processos regulares. Normatização no âmbito das instituições militares. Sistema adotado no âmbito da PMESP.	Iremar da Silva Vasques
O devido processo legal disciplinar. A ampla defesa e o contraditório nos procedimentos disciplinares e processos regulares: produção de prova, prazos, atuação do advogado, questões práticas. Posição da jurisprudência.	Iremar da Silva Vasques
Competência para o julgamento dos procedimentos disciplinares e dos processos regulares. Atuação do Colegiado no Conselho de Disciplina. Etapas da decisão: relatório, deliberação, decisão final. A divergência entre a decisão final e a deliberação do Conselho. Sala secreta. Atuação de advogado. Posição jurisprudencial	Iremar da Silva Vasques
Os recursos disciplinares cabíveis: particularidades e formalidades.	Iremar da Silva Vasques
O Conselho de Justificação: representação, instauração, instrução e decisão. Autoridades competentes. Natureza jurídica do processo: fase administrativa e fase judicial.	Iremar da Silva Vasques
Perda da graduação da praça. Competência do Tribunal de Justiça Militar e do Tribunal de Justiça. Súmula 673 do STF. Diferenças para a perda do posto e patente dos Oficiais.	Iremar da Silva Vasques
Ações judiciais e processo disciplinar. O mandado de segurança e seu emprego como ferramenta de revisão dos atos disciplinares.	Iremar da Silva Vasques
Conceito de estágio probatório, estabilidade e vitaliciedade. Processo exoneratório e sua diferença para os processos regulares. Competência cível para as ações judiciais em ambos os casos.	Iremar da Silva Vasques

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

MÓDULO: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR, DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR E CÍVIL

DISCIPLINA 12: DIREITO CÍVIL MILITAR

TEMA	PROFESSOR (A)
A competência cível na Justiça Militar Estadual. Atuação do Juiz de Direito. Disciplina, (emenda Constitucional 45), nova redação do art. 125, § 5º, da CF. Alcance da expressão "ações judiciais contra atos disciplinares militares"	José Miguel da Silva Junior
A previsão dos atos disciplinares militares nos Regulamentos Disciplinares das instituições militares: transgressões disciplinares e o rito procedimental dos procedimentos e processo disciplinares regulares (PD, CD, CJ).	José Miguel da Silva Junior
O que pode ser provocado para decisão junto à Justiça Militar Cível: legalidade e competência dos atos disciplinares militares as formalidades para sua realização Anulação de punição disciplinar. O trancamento de procedimento ou processo disciplinar regular. A reintegração daquele que foi demitido ou expulso da instituição militar. Jurisprudência.	José Miguel da Silva Junior
Ações ordinárias e Cautelares. A tutela antecipada e os pedidos de liminar. Análise do mérito administrativa da punição disciplinar é possível? Posição da jurisprudência.	José Miguel da Silva Junior
A utilização do habeas corpus cível: casos práticos. A utilização de mandado de segurança cível disciplinar. Rito procedimental e particularidades. Jurisprudência.	José Miguel da Silva Junior
A anulação de punição disciplinar e a teoria dos motivos determinantes da punição. Os vícios do ato administrativa disciplinar. Os recursos existentes ao TJM ou TJ, nos estados que não possuem TJM.	José Miguel da Silva Junior
A execução cível na reintegração. O cálculo dos vencimentos a perceber. As formas de impugnação.	José Miguel da Silva Junior
Embargos de Declaração, pré questionamento	José Miguel da Silva Junior
Recurso Especial ao STJ e Recurso Extraordinário ao STF	José Miguel da Silva Junior

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

DISCIPLINA 13: METODOLOGIA CIENTÍFICA DA PESQUISA JURÍDICA	
TEMA	**PROFESSOR (A)**
Metodologia Científica - I	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - II	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - III	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - IV	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - V	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - VI	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - VII	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - VIII	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - IX	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - X	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - XI	Cesar Calo Peghini
Metodologia Científica - XII	Cesar Calo Peghini

Pós-Graduação Online em
Direito Militar

DISCIPLINA 14: DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	
TEMA	**PROFESSOR (A)**
Didática do Ensino Superior - I	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - II	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - III	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - IV	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - V	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - VI	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - VII	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - VIII	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - IX	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - X	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - XI	Gabriel Veiga Catellani
Didática do Ensino Superior - XII	Gabriel Veiga Catellani